



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 – FONE: 3313-4700 – FAX: 3313-4923
36016-000 – JUIZ DE FORA – MG

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação do Bairro Recanto da Mata.

Projeto nº 65/2020, de autoria dos Vereadores Sargento Mello Casal e Zé Márcio.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passam a denominar-se oficialmente Bairro Recanto da Mata as áreas do atual Bairro Recanto da Mata I e do Loteamento Recanto da Mata II, localizadas na Zona Norte do Município de Juiz de Fora, região compreendida entre os bairros Jôquei Clube e Santa Maria, respeitando suas delimitações, conforme registro no Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 3 de novembro de 2020.


LUIZ OTÁVIO FERNANDES COELHO
Presidente


WANDERSON CASTELAR GONÇALVES
1º Secretário